



APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 14/03/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

REQUERIMENTO Nº 1475/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma solicitação para realizar uma Reunião Plenária, em caráter Solene, no dia 19 de abril de 2023, às 16h, em homenagem ao Dia Municipal do Caboclinho e da Tribo de Índio.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento às seguintes autoridades: Sr. Silvério Pessoa, Secretário de Cultura de Pernambuco, Rua da Aurora, nº 463 ao nº 469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; à Sra. Renata Duarte Borba, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Rua da Aurora, do nº 463 ao nº 469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; à Sra. Cacau de Paula, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 7º Andar, Recife-PE, CEP: 50.030-903; ao Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-903; ao Sr. Marcelo Canuto, Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, Recife-PE, CEP: 50.030-903; ao Sr. Fernando Esdras Holanda dos Santos Filho, Diretor de Programação da Rede Globo Nordeste, Rua da Aurora, nº 1027, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-090; ao Sr. Amauri Rodrigues de Amorim, Presidente da Associação Carnavalesca dos Caboclinhos e Índios de Pernambuco (ACCIPE), Rua Irapiranga, nº 47, Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52.110-550 e ao Sr. Severino José do Nascimento, Presidente da Associação Cultural de Caboclinhos de Goiana e Índios (ACCGI), Rua Teixeira, nº 614, Nova Goiana, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade registrar o Dia Municipal do Caboclinho e da Tribo de Índio, sendo comemorado no dia 19 de abril, por Proposição de nossa autoria, através da Lei no 18.324/17, valorizando e preservando, assim, a cultura como forma de expressão viva e dinâmica inerente ao povo.

Ainda que os Caboclinhos e as Tribos de Índios sejam Patrimônios Artísticos e Culturais do Recife, conforme a Lei no 18.460/2018, também de nossa autoria, a data representa uma





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

grande vitória em relação ao reconhecimento do registro da memória da cultura popular, considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em 2016, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que conta a glória dos seus antepassados, realizada pelas agremiações carnavalescas do Recife e, também, pelo trabalho social que os grupos desenvolvem em diversos Bairros e em outros Municípios, durante todo o ano, com crianças, adolescentes, jovens e adultos, proporcionando a inclusão social por meio da cultura e da arte.

Na ocasião serão homenageados os Campeões e Vices dos Caboclinhos e das Tribos de Índios, do Grupo Especial, do Grupo 1 e do Grupo 2, do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2023, promovido pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Farão parte da composição da Mesa: o Sr. Silvério Pessoa, Secretário de Cultura de Pernambuco; o Sr. Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife; o Sr. Fernando Esdras, Diretor de Programação da Rede Globo Nordeste; o Sr. Amauri Rodrigues de Amorim, Presidente da Associação Carnavalesca dos Caboclinhos e Índios de Pernambuco (ACCIPE) e o Sr. Severino José do Nascimento, Presidente da Associação Cultural de Caboclinhos de Goiana e Índios (ACCGI).

Diante do exposto, é de fundamental importância a comemoração da referida data e, ainda, a fomentação das demandas e reivindicações desse segmento cultural. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Março de 2023.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

